



SUMÁRIO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019
- ERRATA CONTRATO Nº 016/2019.
- RATIFICAÇÃO DO ATO DISP 010/2019
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/19.
RESUMO DE CONTRATO Nº 003/19.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/19.
RESUMO DE CONTRATO Nº 056/2019.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO CT 037/2017.



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 2354 de 10 de janeiro de 2019, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2019, que tem como objeto: a contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Merenda Escolar do Município de João Dourado, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras as Empresas: **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: 11.823.193/0001-05, localizada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, Jardim Cruzeiro – Feira de Santana - Bahia, referente ao Lote 02 no valor global de R\$ 435.840,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais); **COOAFRI COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE IRECÊ**, inscrita no CNPJ: 21.752.399/0001-48, localizada na BC do CSU, nº 86-A, Fundação Bradesco, Irecê – Bahia, referente ao Lote 06 no valor global de R\$ 35.180,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta reais).

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 12 de janeiro de 2019.

Elton Gomes Carneiro
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 003/2019**, tipo menor preço por lote, destinado à contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Merenda Escolar do Município de João Dourado, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: 11.823.193/0001-05, localizada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, Jardim Cruzeiro – Feira de Santana - Bahia, referente ao Lote 02 no valor global de R\$ 435.840,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais); **COOAFRI COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE IRECÊ**, inscrita no CNPJ: 21.752.399/0001-48, localizada na BC do CSU, nº 86-A, Fundação Bradesco, Irecê – Bahia, referente ao Lote 06 no valor global de R\$ 35.180,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta reais), consoante adjudicação realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **05/02/2019**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

João Dourado, 12 de fevereiro de 2019.

CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal de João Dourado



Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ N.º 13.891.510/0001-48

ERRATA CONTRATO N.º 016/2019.

Na publicação do extrato de contrato 016/2019 da Dispensa nº 003/2019, na edição 00574 do dia 12/02/2019; **Onde Se Lê:** “ Inciso – V” **Leia - se:** “ Inciso – II”; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Rua Dr. Mario Dourado nº 16, através do telefone 74-3668-1306; João Dourado/BA, 13/02/18 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de empresa para divulgação de informações e matérias na internet de interesse das secretarias municipais e eventos institucionais deste Município, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **LUCAS DE SOUZA SANTOS**, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com menor valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 02 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Prazo de Execução: 02 (dois) meses, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 07 de janeiro de 2019.





Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/19 - Objeto: contratar empresa para divulgação de informações e matérias na internet de interesse das secretarias municipais e eventos institucionais deste Município em conformidade com o **Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** – CONTRATADA: LUCAS DE SOUZA SANTOS - C.N.P.J nº 12.746.310/0001-39 – Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/19 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; **Contratada:** LUCAS DE SOUZA SANTOS - C.N.P.J nº 12.746.310/0001-39; **OBJETO:** contratar empresa para divulgação de informações e matérias na internet de interesse das secretarias municipais e eventos institucionais deste Município, **Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** - Dot. Orçam./19: 02.02.01 – 04.122.0020.2152; Elem. Desp. 3390.39.00 Vlr. Global R\$ 4.000,00 – Data de Assinatura 07/01/19- Vig. 02 meses – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 - Centro - CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1306 - Ramal 205 [licitacao@joaodourado.ba.gov.br.com.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 005/2019**, tendo como objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em Neuropsicologia para atendimento das crianças com necessidades especiais matriculados na Rede de Ensino Escolar Municipal, cadastrados no CAE (Centro de Atendimento Especializado), e **ADJUDICA** a favor da pessoa física **MARIA IRIS TORRES SOUZA**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ-13.891.510/0001-48
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 05/19 - Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em Neuropsicologia para atendimento das crianças com necessidades especiais matriculados na Rede de Ensino Escolar Municipal, cadastrados no CAE (Centro de Atendimento Especializado), Art. 25, II, combinados com o Art. 13, da Lei 8666/93. Órgão: Sec. de Educação; **CONTRATADA: MARIA IRIS TORRES SOUZA**; Elton G. Carneiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Contrato nº 056/2019 - Inexigibilidade nº 005/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de João Dourado/BA– Contratada: **MARIA IRIS TORRES SOUZA**; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Neuropsicologia para atendimento das crianças com necessidades especiais matriculados na Rede de Ensino Escolar Municipal, cadastrados no CAE (Centro de Atendimento Especializado) – Assinatura do Contrato: 01/02/2019 – Vigência: 01/12/2019 – Valor Global: R\$ 20.000,00 - Dotação Orçamentária: 02.05.02 – 2066 – Elem. Desp. 3390.36.00 – João Dourado/BA, 01 de fevereiro de 2019. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.



Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
SEGUNDO TERMO ADITIVO CT 037/2017.

INEX Nº 008/2017 – Contratante: PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO BAHIA; **Pessoa Física. Contratada:** **CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO; OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação em mais 12 (doze) meses o contrato 037/2017, nas mesmas condições do contrato original de prestação de serviços, contado a partir da assinatura do presente Termo Aditivo; Data de Assinatura 13/02/2019 – Vigência até 13/02/2020 - Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.